

Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

| | | |
|-------------------|---------------------|----------------|
| AINF | RAZÃO SOCIAL | I.E/CNPJ/CPF |
| 192010510000038-1 | VALDEMIR DOS SANTOS | 247.923.572-68 |

Belém, 17 de junho de 2010 .
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -CEEAT/IPVA E ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120035**

A Ilma. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

| | | |
|------------------|----------------|----------------|
| AINF | RAZÃO SOCIAL | I.E/CNPJ/CPF |
| 1920105100000373 | TATIANE BLANCK | 099.714.977-94 |

Belém, 17 de junho de 2010 .
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -CEEAT/IPVA E ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120038**

A Ilma. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

| | | |
|-------------------|-------------------------|----------------|
| AINF | RAZÃO SOCIAL | I.E/CNPJ/CPF |
| 192010510000040-3 | ARIVALDO ALMEIDA SANTOS | 697.962.112-20 |

Belém, 17 de junho de 2010 .
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120087**

PORTARIA N.º1392-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031104/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Barros Rodrigues

| | | |
|--------------------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel | 9BGXM19809B134422 | |

PORTARIA N.º1393-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031066/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos de Souza Ferreira

| | | |
|-----------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| FIAT/PALIO EX Pas/Automovel | 9BD17140212075484 | |

PORTARIA N.º1394-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031058/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Fares Gadelha Filho

| | | |
|------------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| VW/GOL 1.0 GIV Pas/Automovel | 9BWAA05W69P025297 | |

PORTARIA N.º1395-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 0420107300083502/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Marinho Oliveira Filho

| | | |
|-------------------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel | 8AP17201MA2031465 | |

PORTARIA N.º1396-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031430/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Sebastiao Maiolino de Souza

| | | |
|------------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel | 9BGXH75X0BC116846 | |

PORTARIA N.º1397-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031309/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Basileu Benedito Correa Oliveira

| | | |
|--|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL Pas/Automovel | 9BD135326A2156179 | |

PORTARIA N.º1398-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031236/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Nunes Pinto

| | | |
|-----------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| GM/MERIVA JOY Pas/Automovel | 9BGXL75X0BC114595 | |

PORTARIA N.º1399-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031228/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Wendel Albuquerque Oliveira

| | | |
|------------------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel | 9BD17164G85258993 | |

PORTARIA N.º1400-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031198/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Soares Vasconcelos

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| VW/VOYAGE 1.6 TREND Pas/Automovel | 9BWDB05U59T196185 | |

PORTARIA N.º1401-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031074/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos de Souza Maciel

| | | |
|---------------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel | 93HGE57408Z210070 | |

PORTARIA N.º1402-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031392/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: George Cavalcante dos Santos

| | | |
|--------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| VW/FOX 1.0 Pas/Automovel | 9BWAA05Z794027412 | |

PORTARIA N.º1403-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031368/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Arcelino Reis Duarte

| | | |
|-----------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| GM/MERIVA JOY Pas/Automovel | 9BGXL75P09C189889 | |

PORTARIA N.º1404-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031031/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Guimarães Rezende Filho

| | | |
|--------------------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel | 9BGXM19809B144948 | |

PORTARIA N.º1405-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300027727/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson da Silva Correa

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel | 9BD17140LA5377583 | |

PORTARIA N.º1406-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300031376/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauricio Serra da Silva

| | | |
|------------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| VW/FOX 1.0 GII Pas/Automovel | 9BWAA05ZXB4029600 | |

PORTARIA N.º1407-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 1920107300030086/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcia Cristina Machado de Almeida

| | | |
|--|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel | 9BD17301MA4272858 | |

PORTARIA N.º1408-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 0420107300088377/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Djalma Rubem Chahini Cardoso

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel | 9BD15822554602745 | |

PORTARIA N.º1409-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/06/2010 - PROC N.º 0420107300088768/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josue dos Santos

| | | |
|---------------------------------------|-------------------|--------|
| Marca | Tipo | Chassi |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Pas/Automovel | 9BD17164LA5429570 | |

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120128
DISPENSA: 25/2010**

Data: 18/06/2010

Valor: 83.212,50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO " SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA INTEGRARÁ A REALIZAR-SE NO HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA.

Fundamento Legal: ART.24,XXIV DA LEI 8.666/93

Data de Ratificação: 18/06/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129119126470000 449039 0130000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA

Endereço: Avenida Júlio César, s/n, Bairro: Souza, S/N
CEP. 66613-902 - Belém/PA

Complemento: H2

Telefone: 0000000000

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120199
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Portaria n.º 1186 de 18 de junho de 2010

A Coordenadora Fazendária da Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e do ITCD – CEEAT/IPVA/ITCD, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 0826/01/GS/SEFA alterada pela Portaria n.º 930/03/GS/SEFA e tendo em vista os termos do Processo n.º 192010730003093-0 /SEFA/DIPVA.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 28/04/2009, com fundamento no § 1º, IV e § 5º do art. 1º DA LEI 6.017/96, ALTERADA PELA LEI 6427/01, os efeitos da Portaria nº 892 , de 22 de abril de 2009, que concedeu a ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo de propriedade de AGNALDO DOS SANTOS SOUSA , Município de BELEM, para o exercício de 2009.

| | |
|-----------------|-------------------|
| Placa | Chassi |
| ALC-8243 | 9BWCA05X43T227832 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CEEAT/IPVA/ITCD, em 18 de junho de 2010.
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Fazendária - CEEAT/IPVA/ITCD

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120311
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 115982**

Contrato: 40/2010

Objeto: Prestação de serviços técnicos de auditoria independente das demonstrações contábeis, de todas as modalidades de operações do Banco
Valor Total: 284.000,00

Data Assinatura: 07/06/2010

Vigência: 07/06/2010 a 06/06/2011

Concorrência Nacional: 1/2010

Contratado: BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES

Endereço: R Bela Cintra, 756

CEP. 01415-000 - São Paulo/SPComplemento: 3º andar

Fax: 1131385227

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto